



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 01.736.500/0001-59



PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022
CONTRATO Nº 086/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO E A EMPRESA L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.736.500/0001- 59, com sede na Praça Dom Luiz de Brito nº 10 - Centro – CEP: 55.555-000 – Joaquim Nabuco – PE, neste ato representada por sua titular Sraº **Joselita Clemente de Sousa**, portadora do CPF 770.833.504-34 sob o nº 26.764.610/0001-55 e RG nº 3.740.122 Doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.379.675/0001-29, sediado(a) na rua Rene Soares Filho, Nº 223-A-Santa Cruz-Carpina-PE CEP: 55.811-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº Leonardo Silva Marques, portador da Carteira de Identidade nº 5.435.103, expedida pela SDS, e CPF nº 026.323.414-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição parcelada de material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco e demais secretarias Município de Joaquim Nabuco – PE. conforme especificações contidas no presente termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O Contratante e Contratado em comum acordo e com fundamento no parágrafo §§ 1º e 2º inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual, resolvem celebrar o presente aditamento contratual com acréscimo de valor, entre as partes, tendo justo e contratada seguintes cláusulas, a saber.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 01.736.500/0001-59



3.1 A CONTRATADA obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas compras em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.122,66 (dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), referente a 25% do pactuado em clausula contratual, cuja planilha de serviços, segue em anexo.

PLANILHA DE ITENS - COTA EXCLUSIVA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	DETERGENTE LÍQUIDO neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Cx com 12 unidades.	Limpaja	CX.	60	R\$ 15,39	R\$ 923,40
8	PARA LIMPEZA GERAL, oval, base de madeira, com cerdas nylon, s/alça, na cor amarela.	Bruxaxa	UNID.	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
10	ESPONJA DUPLA FACE multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Brilhus	PTC.	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
12	FÓSFORO DE SEGURANÇA (palitos longos) emb. C/ 20maços	Parana	PCT	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
13	GUARDANAPO DE PAPEL 24x22 (cx.C/48pct. C/50unid.) Papel de 1- qualidade, 21 cm x 23 cm, folha simples, brancomacio, gofrado, embalagem com 50 und.	Novo	FARDO	1	R\$ 40,99	R\$ 40,99
16	PÁ PARA LIXO, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22 cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinnus medindo 1 metro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Bruxaxa	UNID.	5	R\$ 4,64	R\$ 23,20

Av. Presidente Getúlio Vargas – nº 10 Centro- Joaquim Nabuco, CEP:55535-000-



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 01.736.500/0001-59



20	RODO COM CABO revestido para piso cepa polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm cabo com encaixe rosqueado altura mínima de 120 cm.	Bruxaxa	UNID.	5	R\$ 5,90	R\$ 29,95
21	SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, es. Caixa com 50 unidades de 200G cada.	Barra	CX.	3	R\$ 69,20	R\$ 207,60
25	SACO PLÁSTICO para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x62 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo (B) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de IMPRESSÃO do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de Setembro de 2008.	reciplast	PCT	15	R\$ 32,99	R\$ 494,85
29	VASSOURÃO DE PIAÇABA	Bruxaxa	UNID.	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA 25% (Dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).						R\$ 2.122,66

§ 1º – O **Contratante** efetuará o pagamento das faturas referentes a prestação do serviço do objeto deste Contrato até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, do município de Joaquim Nabuco- PE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 03..... FUNDOS
- 08..... ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 03.04..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Av. Presidente Getúlio Vargas – nº 10 Centro- Joaquim Nabuco, CEP:55535-000-

(Handwritten signature)
L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:39
379675000129



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ : 01.736.500/0001-59



- 08.241..... ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- 08.241.0807..... CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
- 08.241.0807.2096.000..... MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONV. DO IDOSO
- 33.90.30..... MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS. RECURSOS PRÓPRIOS
- 03..... FUNDOS
- 08..... ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 03.04..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- 08.244..... ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 08.244.0804..... PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 08.244.0804.2098.000..... MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV
- 33.90.30..... MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS. RECURSOS SCF

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e modificadas pelo presente termo de pleno direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 O foro para solução de qualquer conflito de corrente do presente contrato é o foro de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistem.

Joaquim Nabuco PE, 09 Maio de 2023.

Joselita Clemente de Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

L. SILVA MARQUES
 COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675
 000129

Assinado eletronicamente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
 ND: CN=DR. O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLU TI Multipia VS. OU=28978631000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P. A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: l. silva
 Data: 2023.05.10 08:51:09-03'00'
 Fossil PDF Reader Versão: 12.0.2

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME
CONTRATADA